

## DECRETO Nº 114, DE 01 DE JULHO DE 2025

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de NOVA PONTE usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2110, de 26 de maio de 2025,

decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 452.883,14 (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e catorze centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>452.883,14</b>
<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>452.883,14</b>
<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10 122	0011	2 0411	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	10.000,00
3	3 90 48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
10 301	0001	1 0112	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DA SAÚDE	254.000,00
4	4 90 52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	254.000,00
10 301	0011	2 0135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE	23.000,00
3	1 90 11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
3	1 91 13	00	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
10 301 0020	2 0137		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA	
100.500,00	3 1 90 11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
3	1 91 13	00	OBRIGACOES PATRONAIS	17.000,00
3	3 90 39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00
10 302	0011	1 0123	INVESTIMENTOS NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	1.000,00
4	4 71 70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1.000,00
10 302	0011	2 0149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	32.183,14
3	3 90 30	00	MATERIAL DE CONSUMO	15.183,14
3	3 90 39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
10 302 0011	2 0157		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE	18.200,00
3 1 71 70	00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	5.000,00
3	3 71 70	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	13.200,00
10 305	0011	2 0139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A ENDEMIAS	14.000,00
3	1 90 04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00

**Artigo 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

<b>06</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>452.883,14</b>
<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>452.883,14</b>
<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10 122	0011	2 0405	MANUT. PROGRAMA PROVIDA		2.500,00
3	3 90	39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.500,00
10 122	0011	2 0414	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVID - 19		2.500,00
3	3 90	39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		2.500,00
10 301	0008	2 0136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000,00
3	3 90	32 00	MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA		40.000,00
10 301	0011	1 0112	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DA SAÚDE		15.000,00
4	4 90	51 00	OBRAS E INSTALACOES		15.000,00
10 301	0011	2 0135	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE		50.383,14
3	1 90	04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500,00
3	1 90	11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00
3	3 90	30 00	MATERIAL DE CONSUMO		30.700,00
3	3 90	39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.183,14
10 301	0020	2 0137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA		245.000,00
3	1 90	04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000,00
3	1 90	11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000,00
3	1 90	13 00	OBRIGACOES PATRONAIS		11.000,00
3	3 90	39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		84.000,00
10 302	0011	1 0113	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL		45.000,00
4	4 90	51 00	OBRAS E INSTALACOES		30.000,00
4	4 90	52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
10 05	0011	2 0139	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE A ENDEMIAS		52.500,00
31 91	13	00	OBRIGACOES PATRONAIS		2.500,00
3 3 90	39	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		50.000,00

**Artigo 3 °** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte-MG., 01 de julho de 2025.

**Prof. José Divino da Silva**  
 Prefeito Municipal

**Marcio Antonio Ferreira**  
 Secretário Mun. de Administração e Finanças

**Idevalda Abadia da Silva**  
 CRC 47.715